

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: i1ihg395 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/08/2023 Indicação nº 4047/2023 Protocolo nº 8732/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM
CÓPIA PARA SECRETÁRIA DE CULTURA,
ESPORTE E LAZER, A NECESSIDADE DA
INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND NA PRAÇA
PÚBLICAS DA MATRIZ, NO MUNICÍPIO DE
POCONÉ/MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e indico a necessidade da instalação de playground na praça pública da Matriz, no município de Poconé/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é fruto do Ofício n* 021/2023, de autoria da ilustre senhora vereadora Jossielma Silva, vereadora do Município de Poconé/MT. indicando a necessidade da instalação de playground na praça pública da Matriz, no município de Poconé/MT.

A Constituição Federal garante nos Direitos Sociais o lazer, a cultura, dentre outros. Esses direitos por serem considerados de 2ª (segunda) dimensão, necessitam de uma conduta positiva do estado para sua efetivação, logo, a construção de um playground na praça concretiza esses direitos dos munícipes daquela região.

O parque infantil é de uso comunitário de todos os residentes daquela região, incentivando as relações interpessoais e fomenta o esporte, lazer e cultura para as crianças carentes.



Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Agosto de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual